



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.463, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Modifica a o nome da Travessa Antônio Arecipo 3 para Rua Genivaldo Lopes da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 34, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Genivaldo Lopes da Silva a localidade outrora denominada Travessa Antônio Arecipo 3, situada no Centro de União dos Palmares.

Art. 2º Os pontos de referência que dão acesso a supracitada rua são a Panificação Wanessa II e Rua Jardim Brasília, altura do nº 120.

Art. 3º A localidade, outrora denominada travessa, passa a se tornar rua pública.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES, em União dos Palmares, 15 de agostoP de 2022, 191º da Emancipação Política e 133º da República.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
Prefeito